CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei nº 355/87

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 316. IBIÚNA, 22 DE JUNHO DE 1987.

Ás Comissão
IB. 2/7/87

Senhor Presidente:

ECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 355/87
Recebido em 01 de 07 de 1987
Prazo vence em 09 de 09 de 1987
Recebido por

- O presente Projeto de Lei sob o nº 316, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito de Cz$. 3.800.000,00 para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Administração de Serviços - 4.4- Serviços de Estradas de Rodagem Municipais-SERM-3120 - Material de Consumo que contava inicialmente com Cz$. 2.500.000,00 e com um saldo de Cz$. 399.686,71 não terá condições de atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 1.500.000,00.

5 - Administração de Obras. 5.1 - Execução e Conservação de Obras - 3120 - Material de Consumo, que tinha inicialmente uma dotação de Cz$. 700.000,00 e com um saldo de Cz$. 4.336,57 necessita ser suplementada em Cz$ 700.000,00 para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação será suplementada em Cz$.. 500.000,00 a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cz$. 500.000,00 e com um saldo de Cz$. 53.993,42 não terá condições de atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino - 3120 - Material de Consumo que contava inicialmente com Cz$. 800.000,00 e com um saldo atual de Cz$, 45.411,84 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 400.000,00.

6 - Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 3120 - Material de Consumo que tinha uma dotação inicial de Cz$. 750.000,00 e com um saldo de Cz$. 52.996,77 não terá condições de atender as despesas programadas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 700.000,00.

-segue- .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

103

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes da redução' parcial da dotação 4 - Administração de Serviços - 4.4 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais-SERM= 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, em Cz$. 1.000,000,00 e o restante' de Cz$. 2.800,000,00 de Excesso de Arrecadação previsto para' o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º' do art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR.JONAS DE CAMPOS.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

355187

PROJETO DE LEI Nº 316.
DE 22 DE JUNHO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$. 3.800.000,00 - (três milhões e oitocentos mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 -Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 16885342.10	Material de Consumo..	Cz$.1.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.1.500.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
5.1 -Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 10583162.11	Material de Consumo..	Cz$. 700.000,00
3132 - 10583162.11	Outros Servs. e Encargos.....	Cz$. 500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.1.200.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 08424272.13	Material de Consumo..	Cz$. 400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO;.....	Cz$. 400.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 13754282.15	Material de Consumo..	Cz$. 700.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$. 700.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$.3.800.000,00

-segue- .....

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução de dotação do orçamento vigente e de Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificados:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM-

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 - 16885341.03	Equipamentos e Material Permanente (Redução Parcial).....	Cz$. 1.000.000,00
Excesso de Arrecadação.....		Cz$. 2.800.000,00
	TOTAL.....	Cz$. 3.800.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
EM 23 / 07 / 1987
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

0106

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Comportamento da Receita e Despesa dos Mêses de Janeiro á Maio/87.

RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO Á MAIO/87.

CZ$.34.823.758,71

DESPESAS EMPENHADA DE JANEIRO Á MAIO/87.

CZ$.25.127.211,41

CZ$..9.696.547,30 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO ANUAL

CZ$.9.696.547,30 x 12 = CZ$.29.089.641,96

4

Ibiúna, 22 de junho de 1987.

Braz Pecci
Tec. Contabilidade
CRC 127.586 - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

807

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 355/87 de autoria do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 1º p. passado.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs.' Vereadores e, conforme despacho do Sr. Presidente ' encaminhado nesta data às Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 02 de julho de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

1908

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº; 355/87

Solicita o Chefe do Poder Executivo, autorização desta Casa de Leis a fim de que o mesmo possa abrir no setor de finanças um crédito adicional na importância de Cz$.... 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados), dotações essas constantes do artigo 1º da presente propositura, todas elas destinadas a diversos setores e serão gastas em material de consumo, sem o que poderá haver paralização dos serviços de cada setor.

Os recursos acima solicitados serão cobertos conforme diz o artigo 2º proveniente da redução de Cz$..... 1.000.000,00 do setor dos Serviços de Estradas de Rodagens Municipais - SERM, que terá sua verba reduzida nesse valor parcialmente, sendo que o restante do crédito a ser aberto no valor de Cz$ 2.800.000,00 será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício já devidamente comprovado pelo Prefeito.

O Projeto é legal e constitucional, nada impedindo que esta Casa de Leis aprecie através do Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões, 20 de julho de 1987.

Rubens Xavier de Lima
Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Luiz Clemente Machado Waldomiro Ferreira de Campos

Rubens Xavier de Lima
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas José Rolim de Freitas

Donato Rolim de Freitas
Pres. Comissão de Obras Serviços Públicos e Ativs. Privadas

Membros: José Rolim de Freitas Benedito Pires Filho

Waldomiro Ferreira de Campos

Pres. Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Membros: Benedito Pires Filho José Rolim de Freitas.

109

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 323/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 3.800.000,00' (três milhões e oitocentos mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 16885342.10	Material de Consumo.....	Cz$ 1.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 1.500.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
5.1 - Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 10583162.11	Material de Consumo.....	Cz$ 700.000,00
3132 - 10583162.11	Outros Servs. e Encargos.	Cz$ 500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 1.200.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 08424272.13	Material de Consumo.....	Cz$ 400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 400.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 13754282.15	Material de Consumo.....	Cz$ 700.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 700.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$ 3.800.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' de dotação do orçamento vigente e de Excesso de Arrecadação, ' conforme abaixo especificados:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 - 16885341.03	Equipamentos e Material Permanente (Redução Parcial).....	Cz$ 1.000.000,00
Excesso de Arrecadação.....		Cz$ 2.800.000,00
	TOTAL.....	Cz$ 3.800.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 346/87 Ibiúna, 22 de julho de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 323/87, referente ao Projeto de Lei nº. 355/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 21 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 12

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 355/87 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social na Sessão Extraordinária do dia 21 de julho p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi discutido e votado na mesma Sessão Extraordinária, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Nobres Vereadores Pedro Corrêa, Hélio Roberto de Oliveira, Neusa Ferreira de Souza.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 323/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 346/87 da presente data.

Ibiúna, 22 de julho de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.